



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 02
DATA: 05/2023
Assinatura: Camponi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 2023

**“CONCEDE MEDALHA EMPRESÁRIO
EMPREENDEDOR, AO SENHOR VALTER DE
ALMEIDA”.**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Empresário Empreendedor, ao Senhor Valter de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Valter de Almeida, mais conhecido como “Valtinho”, nasceu no dia 04/11/1960, na cidade de Passa Vinte no estado de Minas Gerais. Filho de Valdomiro Batista de Almeida e Belmira Nogueira de Almeida, mudou-se para a cidade de Quatis-RJ, no ano de 1974, para completar os seus estudos no Colégio Roberto Silveira.

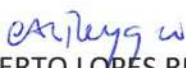
Casou-se com Ana Paula Vieira de Almeida, no ano de 1985 e da união tiveram três filhos: Jordana, Narjara e Túlio.

Valter trabalhou como bancário no Unibanco, no período compreendido entre Dezembro de 1980 à Maio de 1986. Com encerramento da agência, seu sogro Herculano Vieira lhe propôs uma sociedade comercial, em conjunto com a sua esposa Ana Paula, tendo sido fundada então, a Paula Modas no dia 16/12/1986, em um ponto comercial da família, no centro de Quatis, anteriormente locado ao Senhor Ambrósio, um antigo comerciante local.

Atualmente, a Paula Modas irá completar 37(trinta e sete) anos de história, estando presente na vida de duas gerações de clientes, nos ramos do vestuário, calçados, brinquedos e presentes.

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de Junho de 2023.


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador